

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

GABINETE DO VEREADOR JUVENAL JUNIOR

Projeto de lei 112 /2023

Autoria: Vereador Juvenal Junior

“Considera de **Utilidade Pública** o órgão que menciona.”

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins de direito, a Associação Comunitária Serra Verde de Teófilo Otoni, também designada pela sigla “ACSVTO”, instituição civil de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o número 51.359.252/0001-42, com sede na rua das Romãs, número 117, bairro Jardim Serra Verde, CEP 39.801-449, Teófilo Otoni/MG.

Art. 2º Esta-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni/MG, 25 de outubro 2023.

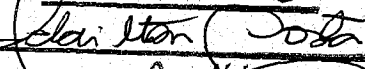

Vereador Juvenal Martins de Souza Junior
Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG

Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Anexo I

Protocolo Nº 1073

Data 07/11/23

Hora 15:13


Secretária